



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 750/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 6228/2017,

Considerando o agendamento de avaliação médica pela Seção de Saúde, conforme e-mail postado no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. Aldênio Farias Marinho, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, matrícula nº 30816549, para viajar à cidade de São Luís/MA, onde deverá efetivar a conclusão dos exames de saúde para avaliação médica visando a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), em atendimento à exigência contida no art. 7º, da Resolução nº 108/2012, do CSJT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 14 e 15 de setembro de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm